



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **CELSO SABINO** e
dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **CELSO SABINO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.03.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **27/02** do corrente ano, conforme Processo nº **320/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **27/02/2019**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de **MARÇO** de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário